



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Diretoria de Ensino

Resolução 13/2023 - DIREN/CEFET/RJ, de 29 de junho de 2023

Aprova regra de transição para as Comissões de Acompanhamento Discente (CADD), e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Ensino (Conen), em sua 3ª Sessão Ordinária de 28 de junho de 2023,

Considerando a Resolução CODIR Nº 38/2016, que aprova as normas para funcionamento e operação das Comissões de Acompanhamento Discente (CADD);

Considerando o regime de exceção da pandemia ocorrida entre 2020 e 2022 e os impactos decorrentes no desempenho discente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar como regra de transição, conceder aos discentes que entrarem na faixa preta do regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação de Desempenho Discente (CADD) até o semestre de 2023/1, a oportunidade para integralização, se lograrem êxito em seus planos de estudo aprovados pela CADD.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2023

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conselho de Ensino do Cefet/RJ

Homologado por

Maurício Saldanha Motta

Diretor-Geral do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 29/06/2023 19:27:09.
- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 29/06/2023 16:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13107

Código de Autenticação: 6a1ba2a913



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>